  

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

**PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO CAPES-PRINT-UFPB**

**PRPG-UFPB ABRE PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA CAPES-PRINT-UFPB, ANO 2020**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL CAPES - PRINT-UFPB /nº001/2020 - Bolsas de PDSE - Doutorado Sanduíche no Exterior. CRONOGRAMA**

A Pró-Reitoria de Pós-graduação (PRPG) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no âmbito do Programa CAPES-PrInt-UFPB, torna pública RETIFICAÇÃO do Edital para Bolsas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), ano de 2020, direcionada exclusivamente para os Programas de Pós-Graduação da UFPB selecionados para o Capes-Print-UFPB, nos termos determinados pelo **Ofício Circular n. 04/2020/CGBP/DRI/CAPES**, datado de 28 de fevereiro de 2020, que alterou o Cronograma de Indicação de Bolsistas para PDSE e PVE Capes-PrInt, para o período em referência.

 DO CRONOGRAMA

**1.6.10.2.** Serão abertas inscrições e inserções de bolsistas no sistema Capes SCBA, segundo as janelas previstas no cronograma abaixo.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Período de Inscrições de candidaturas no PPG (fluxo contínuo) | Período de indicação de bolsistas no sistema SCBA (janelas de indicação) | Período de início das bolsas PDSE**\*** |
| 17 a 20 de fevereiro de 2020\*\* | 03 de fevereiro a 13 de março de 2020 | abril a junho de 2020 |
| 17 de fevereiro a 06 de abril de 2020 | 1 a 24 de abril de 2020 | junho a setembro de 2020 |
| 17 de fevereiro a 29 de maio de 2020 | 1 a 19 de junho de 2020 | setembro de 2020 |
| 17 de fevereiro a 30 de julho de 2020\*\*\* | 15 de setembro a 15 de outubro de 2020 | Até 30 de novembro de 2020 |

\* Considerando o prazo mínimo de 45 dias entre a indicação/validação dos documentos e a implantação.

\*\* Já concluído.

\*\*\*As inscrições seguem em fluxo contínuo de 17 de fevereiro a 30 de julho de 2020.

O cronograma presente nos itens 1.6.10.7, 1.6.10.8 e 1.6.10.9 do referido edital foi substituído pelas seguintes datas:

 **1.6.10.7. Segunda janela de indicação. Calendário 2.**

|  |  |
| --- | --- |
| Período de submissão das Candidaturas às coordenações dos PPGs | 17 de fevereiro a 06 de abril de 2020 |
| Data limite para submissão das propostas pelas coordenações de PPG ao Comitê Gestor Programa CAPES-PrInt-UFPB | 08 de abril de 2020 |
| Julgamento das candidaturas pelo Comitê Gestor do Programa CAPES-PrInt-UFPB | 10 de abril de 2020 |
| Divulgação do resultado das candidaturas aprovadas pelo Comitê Gestor na página da PRPG-UFPB | 10 de abril de 2020 |
| Prazo para interposição de recurso administrativo via coordenação do PPG junto ao Comitê Gestor do Programa CAPES-PrInt-UFPB | 11 a 20 de abril de 2020 |
| Julgamento dos recursos pelo Comitê Gestor do Programa CAPES-PrInt-UFPB | 21 de abril de 2020 |
| Divulgação do resultado dos recursos administrativos na página da UFPB e do Programa CAPES-PrInt-UFPB | 22 de abril de 2020 |
| Encaminhamento dos nomes dos aprovados para a Capes | 21 a 24 de abril de 2020 |
| Início da vigência da bolsa | Junho a setembro de 2020 |

* + - 1. **Calendário 3**

|  |  |
| --- | --- |
| Período de submissão das Candidaturas às coordenações dos PPGs | 17 de fevereiro a 29 de maio de 2020 |
| Data limite para submissão das propostas pelas coordenações de PPG ao Comitê Gestor Programa CAPES-PrInt-UFPB | 02 de junho de 2020 |
| Julgamento das candidaturas pelo Comitê Gestor do Programa CAPES-PrInt-UFPB | Até 05 de junho de 2020 |
| Divulgação do resultado das candidaturas aprovadas pelo Comitê Gestor na página da PRPG-UFPB | 05 de junho de 2020 |
| Prazo para interposição de recurso administrativo via coordenação do PPG junto ao Comitê Gestor do Programa CAPES-PrInt-UFPB | 06 a 15 de junho de 2020 |
| Julgamento dos recursos pelo Comitê Gestor do Programa CAPES-PrInt-UFPB | 16 de junho de 2020 |
| Divulgação do resultado dos recursos administrativos na página da UFPB e do Programa CAPES-PrInt-UFPB | 16 de junho de 2020 |
| Encaminhamento dos nomes dos aprovados para a Capes | A partir de 16 de junho de 2020 |
| Início da vigência da bolsa | Setembro de 2020 |

 A Pró-Reitoria de Pós-graduação (PRPG) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) no âmbito do Programa CAPES-PrInt-UFPB resolve adicionar ao Edital 001/2020 o calendário da **quarta janela de indicações**, em conformidade com o Ofício Circular nº 4/2020-CGBP/DRI/CAPES

* + - 1. **Calendário 4**

|  |  |
| --- | --- |
| **Período de submissão das Candidaturas às coordenações dos PPGs** | **17 de fevereiro a 30 de julho de 2020** |
| **Data limite para submissão das propostas pelas coordenações de PPG ao Comitê Gestor Programa CAPES-PrInt-UFPB** | **03 de agosto de 2020** |
| **Julgamento das candidaturas pelo Comitê Gestor do Programa CAPES-PrInt-UFPB** | **06 de agosto de 2020** |
| **Divulgação do resultado das candidaturas aprovadas pelo Comitê Gestor na página da PRPG-UFPB** | **06 de agosto de 2020** |
| **Prazo para interposição de recurso administrativo via coordenação do PPG junto ao Comitê Gestor do Programa CAPES-PrInt-UFPB** | **16 de agosto de 2020** |
| **Julgamento dos recursos pelo Comitê Gestor do Programa CAPES-PrInt-UFPB:** | **17 de agosto de 2020** |
| **Divulgação do resultado dos recursos administrativos na página da UFPB e do Programa CAPES-PrInt-UFPB** | **18 de agosto de 2020** |
| **Encaminhamento dos nomes dos aprovados para a Capes** | **15 de setembro a 15 de outubro de 2020** |
| **Início da vigência da bolsa** | **até 30 de novembro de 2020** |

DA SUBMISSÃO DA CANDIDATURA (PROPOSTA)

No item 1.6.6.9 onde se lê “Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos com a Coordenação do PPG ou pelo endereço eletrônico (capesprint@ufpb.br), em dias e horários de trabalho e esse fato não será aceito como justificativa para envio posterior à data limite;“

leia-se

“Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos com a Coordenação do PPG ou pelo endereço eletrônico (print@prpg. ufpb.br), em dias e horários de trabalho e esse fato não será aceito como justificativa para envio posterior à data limite;